



Ofício nº 2447/2024 – GS/SEFIN/PMV

Viseu, Pará 29 de maio de 2024

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação do 1º Reequilíbrio Econômico – Financeiro ao Contrato nº037/2022-CPL, em virtude da criação de novas secretarias e visando a continuidade na prestação de serviço técnico e especializado em consultoria e assessoria contábil pública para atender Município de Viseu.

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços técnicos e especializado em consultoria e assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Viseu, Pará.

Faço o uso do presente para solicitar o 1º Reequilíbrio Econômico – Financeiro ao contrato nº 037/2022-CPL, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 005/2022, em razão da constituição de 04 (quatro) novas secretarias: Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, celebrado com a empresa A. SANTOS Contabilidade Empresarial e Financeira.

Outrossim informo que a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato vigente no item 3.1 dispõe – Do Reajuste de Valor Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do contrato original, que através do ofício nº 3.860/2023-GS/SEFIN/PMV da Secretaria Municipal de finanças em vista a negociação do reequilíbrio financeiro da prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil, conforme cálculo através do IPCA-E o valor será de R\$ 29.726,36 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis mil, trinta e seis centavos), com valor global de R\$ 356.716,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



centavos). Porém após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade do reequilíbrio econômico – financeiro conforme proposta em anexo.

Vale ressaltar que o município de Viseu, não consta com um contador e sim com uma empresa que possui conhecimento de procedimentos internos e externos, subsidiando o chefe do executivo e uma gestão, considerando a especialização do contador visto o desempenho de sua atividade. Somado a isso, temos a questão da confiança entre o gestor público que o contrata, afinal os interesses públicos estão vinculados a tal contratação da prestação dos serviços ora exposto.

Atenciosamente

TAUANNY DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital
por TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº003/2023



A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME
A SANTOS
CONTABILIDADE
CNPJ 26.802.376/0001-03

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VISEU/PA

Ilma. Sra. TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças de Viseu-Pará.

PROPOSTA DE ADITIVO PARA O PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE VALOR DO CONTRATO N° 037/2022-CPL, EM FUNÇÃO DA CRIAÇÃO DE NOVAS SECRETARIAS.

Assunto: Solicitação Aditivo para o Primeiro Reequilíbrio Econômico/Financeiro no Valor do Contrato n° 037/2022-CPL, em virtude da criação de 04(quatro) novas Secretarias Municipais: Secretária da Juventude, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria da Mulher.

A empresa A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 26.802.376/0001-03, Travessa João Pessoa, n° 3271, conjunto residencial Bela Vista, Bairro: Val de cães, Cidade: Belém/Pá, CEP: 66.617-140, vem apresentar pedido de Termo Aditivo de valor ao supracitado contrato, que faz nos seguintes termos.

REQUERIMENTO.

ISTO POSTO, requer-se:

A empresa A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 26.802.376/0001-03, apresenta proposta de Solicitação Aditivo para o Primeiro Reequilíbrio Econômico/Financeiro do Valor do Contrato n° 037/2022-CPL, em virtude a criação de 04(quatro) novas Secretarias Municipais: Secretária da Juventude, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria da Mulher,

Travessa João Pessoa n°3271 – Conj. Bela Vista Val de Caes, Fone: 3355-2068

CEP: 66617-140 – Belém - Pa



A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA – ME
A SANTOS
CONTABILIDADE
CNPJ 26.802.376/0001-03

ocasionado desequilíbrio no valor do Contrato nº 037/2022-CPL em R\$ 5.836,14 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Passando o contrato nº 037/2022-CPL, com o valor mensal de R\$ 29.726,36 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais), REAJUSTADO para o valor mensal e de R\$35.562,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com o valor global para R\$ 426.750,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	CONTRATO Nº 037/2022-CPL	R\$ 35.562,50	R\$ 426.750,00

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CRC: PA-017273/O-7
RG: 2757374 - CPF: 063.377.672-68
Representante Legal

Travessa João Pessoa nº3271 – Conj. Bela Vista Val de Caes, Fone: 3355-2068

CEP: 66617-140 – Belém - Pa